

**EDITAL****CONCURSO DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR PARA MAIORES DE 23 ANOS****REALIZAÇÃO DE PROVAS ESPECIALMENTE ADEQUADAS PARA AVALIAR A CAPACIDADE PARA A FREQUÊNCIA DO CURSO DE ENFERMAGEM DA ESSV**

Avisam-se todos os interessados que estão abertas as candidaturas e inscrições para a **realização das provas** especialmente destinadas a avaliar a capacidade dos maiores de 23 anos para a frequência do curso de [Enfermagem](#) da Escola Superior de Saúde de Viseu, para o ano letivo de 2020/2021.

1. INSCRIÇÕES

As inscrições para a realização das provas acima referidas, para acesso e ingresso no ensino superior para maiores de 23 anos, estão abertas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

No cumprimento do disposto no [Decreto-Lei n.º 63/2016](#), de 13 de setembro (regulamenta as provas especialmente destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do Ensino Superior dos maiores de 23 Anos) estas provas destinam-se a avaliar a capacidade dos maiores de 23 anos para a frequência de um curso de licenciatura num estabelecimento de ensino superior. Na ESSV, tais provas obedecem ao estipulado no [Regulamento n.º 344/2009](#), publicado no *Diário da República* - 2ª série, n.º 154, de 11 de agosto e disponível no sítio Internet da ESSV.

A avaliação de todos os candidatos integra:

- Avaliação do currículo vitae;
- Realização de uma entrevista, designadamente para efeitos de avaliação das expectativas e das motivações do candidato, bem como discussão do currículo vitae;
- Realização de provas teóricas, teórico-práticas e/ou práticas de avaliação de conhecimentos e competências considerados indispensáveis para o ingresso e progressão no curso de licenciatura da ESSV.

2. DESTINATÁRIOS

Candidatos que tenham completado 23 anos até 31 de dezembro de 2019 e que não sejam titulares de habilitação de acesso ao Ensino Superior.

3. PROCESSO DE CANDIDATURA

O requerimento de candidatura à realização das provas, a fornecer pela Escola deverá ser acompanhado, sob pena de rejeição liminar, de fotocópia dos seguintes documentos, na presença dos respetivos originais:

- a) [Boletim de candidatura](#), devidamente preenchido.
- b) Fotocópia do documento de identificação;
- c) Fotocópia do cartão de contribuinte fiscal (se aplicável);
- d) Procuração quando representado por Procurador;
- e) [Currículo Vitae](#) + [Carta de Motivação](#) (Modelo Europass) - atualizado e detalhado, datado e assinado, com a indicação do seu percurso escolar e profissional (tempo de serviço), das motivações da candidatura, das capacidades que entenda deter para a frequência do curso e aspirações profissionais futuras;
- f) Documentos que o candidato entenda como úteis para fazer prova do seu currículo vitae;
- g) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- h) [Declaração de Compromisso de Honra](#), de que não é titular de habilitações de acesso ao ensino superior.

4. EMOLUMENTOS

De acordo com o ponto 13.1 da [Tabela de Emolumentos](#) em vigor, são devidos os seguintes emolumentos:

- Candidatura: 50,00€

ACÇÃO	PRAZOS 2020	OBSERVAÇÕES
Candidatura/Inscrição para a realização das provas	03 de fevereiro a 03 de março	Serviços académicos
Afixação dos conteúdos programáticos e respetiva bibliografia sobre os quais incide a prova escrita.	14 de fevereiro	Página web: www.essv.ipv.pt
Afixação Lista Provisória Candidatos Admitidos	16 de março	Página web: www.essv.ipv.pt
Reclamações	16 a 30 de março	Serviços académicos
Afixação Lista Definitiva Candidatos Admitidos	31 de março	Página web: www.essv.ipv.pt
Realização da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos	20 de abril às 9.30 horas	Na ESSV: Sala 8 Os candidatos devem ser portadores do documento de identificação, sem o qual não podem realizar a prova.
Afixação dos Resultados da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos	27 de abril	Página web: www.essv.ipv.pt
Calendário de Realização das Entrevistas	04 a 08 de maio	Na ESSV: Sala de Reuniões 2. Podem realizar a entrevista os candidatos que tenham comparecido à prova escrita e obtido nesta uma classificação \geq a 10 valores.
Afixação da Pauta de Classificação Provisória	15 de maio	Página web: www.essv.ipv.pt
Reclamações	18 a 19 de maio	Página web: www.essv.ipv.pt
Afixação da Pauta de Classificação Final	até 22 de maio	Página web: www.essv.ipv.pt

PRAZOS ESPECIAIS PARA A REAPRECIÇÃO DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ACÇÃO	PRAZOS 2020	OBSERVAÇÕES
Requerimento de consulta da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos	28 de abril	Serviços Académicos. Requerimento dirigido ao presidente do júri
Pedido de reapreciação da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos	29 de abril	Serviços académicos na ESSV
Afixação dos resultados da reapreciação	4 de maio	Página web: www.essv.ipv.pt

5. CALENDÁRIO**Notas:**

- 1) O n.º de vagas respeita o articulado no ponto n.º 2, do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 113/2014 de 16 de julho, alterado pelo do Decreto-Lei n.º 63/2016 de 13 de setembro.
- 2) Os candidatos aprovados através destas provas têm de posterior e obrigatoriamente, candidatar-se ao número de vagas existentes para o respetivo curso, através dos Concursos Especiais, que decorreram em data a publicar pela DGES em Diário da República.

Escola Superior de Saúde de Viseu, 29 de janeiro de 2020

O Presidente,

DANIEL MARQUES DA SILVA
Assinado de forma digital por DANIEL MARQUES DA SILVA
Dados: 2020.01.30 16:33:42 Z